



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 033/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I no município de Tapauá/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 301ª Reunião 244ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 336/2002/GM/MS, de 19.2.2002, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 245/2005/GM/MS, de 17.2.2005, que destina incentivo financeiro para implantação de Centros de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088/2011/GM/MS, de 23.12.2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o Processo nº 33191/2017-SUSAM, trata da solicitação de verba para implantação do serviço;

CONSIDERANDO que a Portaria 3.747/2017/GM/MS, de 26.12.2017, habilita os Estados de Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul e São Paulo e Municípios a receberem, em parcela única, o incentivo de implantação de Centros de Atenção Psicossocial - CAPS;

CONSIDERANDO a apresentação do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista o parecer favorável da Coordenação Estadual da Rede de Atenção Psicossocial, contido na Nota Técnica nº 02/2019/RAPS/CRAS/SEAASI/SUSAM, e a importância do CAPS para atendimento, acompanhamento e cuidado das pessoas que sofrem com transtornos mentais e/ou por problemas em decorrência do uso de substâncias químicas, em especial ao público quadro grave e persistente.

RESOLVE:

CONCORDAR e solicitar Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Tipo I no município de Tapauá/AM, bem como o encaminhamento dos documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Vanessa Lima do Nascimento
Coordenadora da CIB/AM, em exercício

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 033/2019 datada de 23 de abril de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.


VANESSA LIMA DO NASCIMENTO
Secretária de Estado de Saúde, em exercício

